Centro Social de Azurva

Anexo

2 de Março de 2015

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5	Activos Fixos Tangíveis	10
6	Activos Intangíveis	11
7	Locações	11
8	Custos de Empréstimos Obtidos	12
9	Inventários	12
10	Rédito	12
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	12
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	13
14	Imposto sobre o Rendimento	13
15	Benefícios dos empregados	13
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
17	Outras Informações	14
17.1	Investimentos Financeiros	14
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	14
17.3	Clientes e Utentes	14
17.4	Outras contas a receber	14
17.5	Diferimentos	15
17.6	Outros Activos Financeiros	15
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	15
17.8	Fundos Patrimoniais	15
17.9	Fornecedores	16
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	16
17.11	Outras Contas a Pagar	16
17.12	Outros Passivos Financeiros	16
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	16
17.14	Fornecimentos e servicos externos	17

17.15 Outros rendimentos e ganhos	17
17.16 Outros gastos e perdas	17
17.17 Resultados Financeiros	18
17.18 Acontecimentos após data de Balanco	18

1 Identificação da Entidade

A "Centro Social de Azurva" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de

"Associação" com estatutos publicados no Diário da República n.º 148, de 01/07/1981,da

Série III, com sede em Rua Prof. Celso Santos, n.º 14.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das

operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma

Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto,

refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de

Março;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;

• Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações

Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das

Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar

no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de

reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não

Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim

à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram

(satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas

"Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da

apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando

ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante

para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade

dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base

nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser

materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os

gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito

ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	0
Equipamento administrativo	8
Outros Activos fixos tangíveis	0

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

N.A.

3.2.3 Propriedades de Investimento

N.A.

3.2.4 Activos Intangíveis

N.A.

3.2.5 Investimentos financeiros

N.A.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Beneméritos/doadores/associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de beneméritos, doadores ou associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas,

para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações

em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como

Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são

mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de

resultados do período.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que

possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu

valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

• fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

• fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal

aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

3.2.9 Provisões

Não Aplicável

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Não Aplicável

Locações

Não Aplicável

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas

Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as

pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou

predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência,

solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício

das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários,

bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos

termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes

requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à

prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade

pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de

Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global

líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação

posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2013 e de 2014, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2013					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	107.000,00					107.000,00
Edifícios e outras construções	341.702,47	0,00	0,00	0,00	0,00	341.702,47
Equipamento básico	75.288,71	501,75	0,00	0,00	0,00	75.790,46
Equipamento de transporte	99.563,38	12.899,98	14.494,98			97.968,38
Equipamento biológico	95.298,10	0,00	0,00	0,00	0,00	95.298,10
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos fixos tangíveis	18.631,62	0,00	0,00	0,00	0,00	18.631,62
Total	737.484,28	13.401,73	14.494,98	0,00	0,00	736.391,03
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	122.624,81	6.853,28	0,00	0,00	0,00	129.478,09
Equipamento básico	54.955,71	2.198,23	0,00	0,00	0,00	58.384,27
Equipamento de transporte	90.477,65	5.804,01	14.494,98	0,00	0,00	80.556,35
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	93.310,47	559,00				93.869,47
Outros Activos fixos tangíveis	16.704,83	247,30				16.952,13
Total	378.073,47	15.661,82	14.494,98	0,00	0,00	379.240,31

	2013					
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final		
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Edifícios e outras construções	122.624,81		6.853,28	129.478,09		
Equipamento básico	54.955,71		2.198,01	58.384,27		
Equipamento de transporte	89.247,32		53804,01	80.566,35		
Equipamento biológico	0,00			0,00		
Equipamento administrativo	93.310,47		559,00	93.869,47		
Outros Activos fixos tangíveis	16.704,83		247,30	16.952,13		
Total	378.073,47	0,00	15.661,82	379.240,31		

	2014					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	107.000,00					107.000,00
Edifícios e outras construções	341.702,47	12.066,89				353.769,36
Equipamento básico	75.790,46	6.681,82				82.472,28
Equipamento de transporte	97.968,38					97.968,38
Equipamento biológico	95.298,10					95.298,10
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	18.631,62					18.631,62
Total	736.391,03	18.748,71	0,00	0,00	0,00	755.139,74
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	129.478,09	7.456,59				136.934,68
Equipamento básico	58.384,27	2.403,47				60.787,74
Equipamento de transporte	80.556,35	5.804,01				86.360,36
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	93.869,47	526,18				94.395,65
Outros Activos fixos tangíveis	16.952,13	247,30				17.199,43
Total	379.240,31	16.437,55	0,00	0,00	0,00	395.677,86

	2014						
Descrição	Saldo inicial Aumentos Reduções Saldo						
Custo							
Terrenos e recursos naturais	107.000,00			107.000,00			
Edifícios e outras construções	216.834,68			216.834,68			
Equipamento básico	21.684,54			21.684,54			
Equipamento de transporte	11.608,02			11.608,02			
Equipamento biológico	0,00			0,00			
Equipamento administrativo	902,45			902,45			
Outros Activos fixos tangíveis	1432,19			1432,19			
Total	359.461.88	0,00	0.00	359.461.88			

Propriedades de Investimento

Não Aplicável

6 Activos Intangíveis

Não Aplicável

7 Locações

Não Aplicável

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Não Aplicável

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2013				2014		
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	82.131,52	0,00	0,00	68.984,73	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	82.131,52	0,00	0,00	68.984,73	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				81.324,15			68.034,90
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2014	2013
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	184.875,97	191.986,50
Quotas e jóias	2.010,00	2.791,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocionadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	196.885,97	194.777,50

11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Não Aplicável

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo":

Descrição	2014	2013
Subsídios do Governo		
	324.336,76	324.805,08
Total	324.336,76	324.805,08

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não Aplicável

14 Imposto sobre o Rendimento

Não Aplicável

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos no período de 2014 foi composto por :

- Direcção 7
- Assembleia Geral 3
- Conselho Fiscal 4

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2014 foi de 25.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2014	2013
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	284.904,76	282.566,89
Benefícios Pós-Emprego	123,00	0,00
Indemnizações	0,00	1.985,82
Encargos sobre as Remunerações	58.564,03	56.686,45
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	1.881,34	966,34
Profissionais		
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	942,46	1.113,85
Total	346.415,59	343.319,35

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Não Aplicável

17.2 Fundadores/beneméritos/doadores/associados

A 31 de Dezembro de 2014 nada havia a divulgar.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2014 e 2013 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2014	2013
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	198.207,98	123.689,03
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	198.207,98	123.689,03

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a seguinte decomposição:

Descrição	2014	2013
Remunerações a pagar ao pessoal	18,35	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	95,05
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	-2.412,64	-11.855,11
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	-2.394,29	-11.760,06

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2014	2013
Gastos a Reconhecer			
		399,04	435.63
	Total	399,04	435,63
Rendimentos a Reconhecer			
		9.533,88	2.025,40
	Total	9.533,88	2.025,40

17.6 Outros Activos Financeiros

Não Aplicável

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2014	2013
Caixa	370,39	33.383,75
Depósitos à ordem	59.343,00	29.246,51
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	59.713,39	36.550,06

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	14.238,92	0,00	0,00	14.238,92
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	166.204,02	0,00	-8.405,13	157.798,89
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	134.619,38	0,00	-4.383,21	130.236,17
Total	315.062,32	0,00	-12.788,34	302.273,98

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Fornecedores c/c	21.401,45	19.194,00
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	21.401,45	19.194,00

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.933,72	51,75
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1.933,72	51,75
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	2,59	84,33
Singualres (IRS)		
Segurança Social	7.733,86	11.257,20
Outros Impostos e Taxas	387,48	387,48
Total	8.123,93	11.729,01

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	20	14	20:	13
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		-18,35		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		-424,20		-459,20
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		2.412,64		11.855,11
Total	0,00	1.970,09	0,00	11.395,91

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não Aplicável

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2014 e 2013, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2014	2013
Subsídios do Estado e outros entes públicos	324.336,76	324.805,08
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	934,75	1.057,90
Legados	0,00	0,00
Total	325.271,51	325.862,98

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

Descrição		2014	2013
Subcontratos		5.927,00	900,00
Serviços especializados		32.647,01	37.548,27
Materiais		6.487,46	7.799,60
Energia e fluidos		23.514,99	26.101,18
Deslocações, estadas e transportes		31,28	608,36
Serviços diversos		28.325,12	28.614,28
	Total	96.932,86	101.571,69

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Rendimentos Suplementares	11.459,90	425,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	150,00	4,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	109,17	14,20
Rendimentos e ganhos em subsidiárias,	0,00	618,06
associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos	0,00	0,00
financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não	0,00	1.422,77
financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	23.684,99	8.711,12
Total	35.404,06	11.195,15

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Impostos	47,68	231,56
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00

Divídas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	2.736,32	646,68
Total	2.784,00	878,24

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2014	2013
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	52,12
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	52,12
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,03
Total	0,00	0,03
Resultados Financeiros	0,00	-52,09

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2013 foram aprovadas pela Direcção em 21 de Março de 2014.

Azurva, 31 de Dezembro de 2014

O Técnico Oficial de Contas A Direcção